



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Feriado Municipal nas repartições públicas municipais, no próximo dia 03 de junho de 2021, em virtude do feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente o que dispõe a Lei Organica Municipal e a Lei Municipal nº 229/2017;

DECRETA:

Art. 1º Feriado Municipal no dia 03 de junho de 2021 em virtude do dia de Corpus Christi.

Art. 2º Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Zabelê, Estado da Paraíba, no dia 04 de junho de 2021, e

Art. 3º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 4º O expediente normal será retomado no próximo dia 07 de Junho de 2021, a partir das 07h00min.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo do município de Zabelê, em 01 de junho de 2021.


SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES

-Prefeito-